RESOLUÇÃO Nº 045/2026 – CAP

Homologa Contrato de Compartilhamento de Laboratório, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Ycorps Laboratório de Produção de Anticorpos Ltda, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FIEPE.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 76/2026, tomada em sessão de 05 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Compartilhamento de Laboratório, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Ycorps Laboratório de Produção de Anticorpos Ltda, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FIEPE, tendo como objeto o compartilhamento da infraestrutura laboratorial - equipamentos Akta Pure (G&/Cytiva) - FPLC, a Centrífuga de chão refrigerada de alta capacidade modelo Avanti J–HC da marca Beckman e o NanoDrop 2000 (Thermo Scientific) - do LABHEV - Laboratório de Bioquímica de Hemoparasitas e Vetores, localizado na Av. Luiz de Camões, 2090, Conta Dinheiro, Lages/SC da Universidade com a Permissionária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP